PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01297/62

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 21/12/1962
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial na importância de Cr$ 1.448.215,10, para ocorrer ao pagamento de despesa verificada em exercícios anteriores e referente ao demonstrativo anexo.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito Especial no valor de Cr$ 1.448.215,10 (hum mlhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quinze cruzeiros e dez centavos), destinado ao pagamento das despesas constantes do demonstrativo anexo.

Art. 2º - Constituirá recurso para ocorrer a despesa com a execução do art. 1º desta Lei, a anulação de igual importância as verbas abaixo discriminadas:

VERBA 3 - SECRETARIA DE JUST. COM. E AGRICULTURA

código 8.04.3 - Material de Consumo - 2 - Drogás,
produtos quimicos e farmaceuticos Cr$ 500.215,10

VERBA 5 - CONTADORIA MUNICIPAL

código 8.07.2 - Material Permanente - 4 - Livros
revistas, etc.....Cr$ 100.000,00

VERBA 9 - dívida Pública

código 8.73.2 - Material Permanente - 11 - Amorti_
zação e resgate.....Cr$ 300.000,00

VERBA 10 - ServiçoS DE UTILIDADE Pública

código 8.87.2 - Material Permanente - 7 - Limpeza e
conservaçãoo de Valas do bairro das Rocas...Cr$ 100.000,00

VERBA 9 - dívida Pública

código 8.74.4 - Despesas Diversas - 12 - Juros de Apolices.Cr$ 300.000,00

VERBA 10 - ServiçoS DE UTILIDADE Pública

código 8.87.2 - Material Permanente - 10 - Para o ter-
mino do calçamento da rua Presidente Passos Cr$ 100.000,00

VERBA 11 - ENCARGOS DIVERSOS

código 8.99.4 - Diversos - II - Liquidação Conta
Corrente Bancaria.....Cr$ 48.000,00

T O T A L.....Cr$ 1.448.215,10

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 26 de dezembro de 1962.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário das Financas

Públicado no D.O
de 21/12/1962.